



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguaraiava.com.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1646/2005

SÚMULA: Dá denominação ao Posto de Saúde do Bairro Cachoeira.

Autoria: - Vereadores Demerval Ziemer Batista da Cruz e Pedro Imar Mendes Prestes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde “ALGEMIRO FARIA DOS SANTOS”, a unidade de saúde, localizada no Bairro da Cachoeira, do Distrito Eduardo Xavier da Silva, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguaraiáva, em 29 de Novembro de 2005.

PAULO HOMERO DA COSTA NANNI
Prefeito